



RESOLUÇÃO n.12/2015

**AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PARA A ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS
FOLCLÓRICAS ITALO-GERMÂNICAS
DANZATORI DEL ZAUBER**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, em nome da Câmara Municipal de Vereadores, Estado de Santa Catarina, autorizado a transferir bens móveis para a Associação de danças folclóricas Italo-Germânicas Danzatori Del Zauber, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 73.667.867/0001-79, com sede na Avenida João Pessoa, s/n, nesta cidade.

Parágrafo único. Os bens a ser transferidos há que se refere este Artigo são os abaixo relacionados, e constantes na visualização das imagens fotográficas em anexo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM
1	Estante de Madeira Porta Arquivos

Art. 2º A partir da vigência desta Resolução e assinatura do Termo de Doação o Fundo Municipal de Assistência Social fluirá plenamente da utilização destes entulhos.

Parágrafo único. O termo de doação será parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Da Secretaria da Câmara de Vereadores, de Guarujá do Sul, SC, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015.

Em sua 13ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 52.º ano de sua instalação legislativa.

Alcione Roberto Straub

Mônica Regina Taube

Presidente

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

1ª Secretária

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44



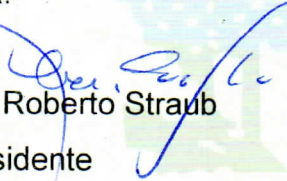
MENSAGEM LEGISLATIVA n. 09/2015

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PARLAMENTARES

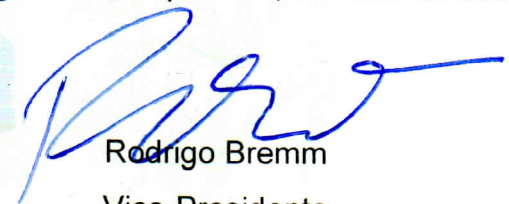
Encaminhamos ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação o Projeto de Resolução n. 12/2015 de iniciativa da Mesa Diretora, visando doar bens móveis inservíveis a este poder legislativo.

Da Secretaria da Câmara de Vereadores, Município de Guarujá do Sul, SC, 10 dias do mês de dezembro de 2015.

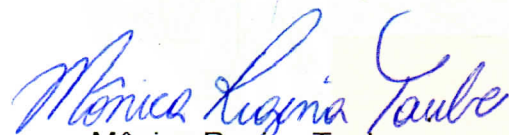
Em sua 13ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 52º ano de sua Instalação legislativa.


Alcione Roberto Straub

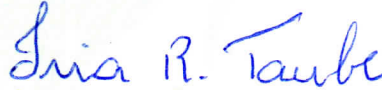
Presidente


Rodrigo Bremm

Vice-Presidente


Mônica Regina Taube

1º Secretária


Iria Rohenkohl Taube

2º Secretária



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 12/2015

**Autoriza doação de bens móveis para a
Associação de danças folclóricas Italo-
Germânicas Danzatori Del Zaubert.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que encaminhou ao Plenário da Câmara de Vereadores para apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, em nome da Câmara Municipal de Vereadores, Estado de Santa Catarina, autorizado a transferir bens móveis para a Associação de danças folclóricas Italo-germânicas Danzatori Del Zaubert, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 73.667.867/0001-79, com sede na Avenida João Pessoa, s/n, nesta cidade.

Parágrafo único. Os bens a ser transferidos há que se refere este Artigo são os abaixo relacionados, e constantes na visualização das imagens fotográficas em anexo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM
1	Estante de Madeira Porta Arquivos

Art. 2º A partir da vigência desta Resolução e assinatura do Termo de Doação o Fundo Municipal da Assistência Social fluirá plenamente da utilização destes entulhos.

Parágrafo único. O termo de doação será parte integrante desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Da Secretaria da Câmara de Vereadores, de Guarujá do Sul, SC, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Inia

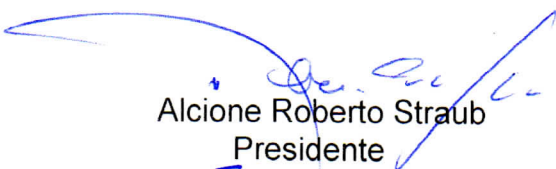
[Assinatura]

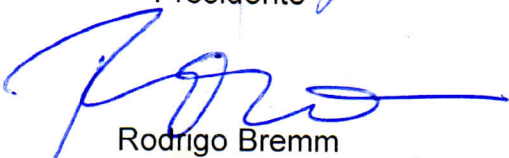


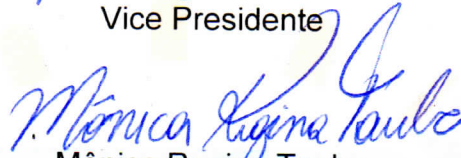
Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Em sua 13ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 52º ano de sua instalação legislativa.


Alcione Roberto Straub
Presidente


Rodrigo Bremm
Vice Presidente


Mônica Regina Taube
1º Secretária


Iria Rohenkohl Taube
2ª Secretária

1951 GUARUJÁ DO SUL 1961

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44